

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 484/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006182-97.2020.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora titular da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC e o titular da Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, para exercerem a gestão e a fiscalização técnica, respectivamente, da contratação de extensão de garantia e suporte para o equipamento HPE StoreOnce 5100, firmado entre este Tribunal e a Empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.797.924/0002-36, conforme publicação no DOU, da homologação do Pregão nº 77/2020, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, os seus respectivos substitutos.

Art. 2º. A gestão e a fiscalização designadas deverão realizar seus atos em conformidade com o previsto no art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO Presidente  
Maceió, 23 de novembro de 2020.